

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1587 • segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **REMERSON RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 11 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial nº123/2017
Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 -Processo - 13.921/2017

Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à desistência da empresa CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o item 110 da Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 - SMS, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, O pregoeiro convoca a Empresa C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.752.682/0001-29, terceira colocada, para o item 110 - SOLUCAO ENEMA DE GLICERINA 12% - 250M, para assinatura da carta contrato no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 11 de janeiro de 2019.

Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial nº123/2017
Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 - Processo -13.921/2017

Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que devido à desistência da empresa DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES para o item 40 da Ata de Registro de Preços Nº 001/2018 - SMS, acolhido pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, O pregoeiro convoca a Empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, terceira colocada, para os itens 40 - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, para assinatura da carta contrato para entrega de 300 caixas com 16 unidades no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.

Corumbá / MS, 11 de janeiro de 2019.

Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2018 - SEFIS - Processo nº 27.009/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguiar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Pedro Damião Antunes de Jesus
Agência Municipal Portuária.....	

Edição Nº 1587 • segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019



Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Operacionalização de Sistema Informatizado, utilizando Tecnologia de Gestão de Frotas com Utilização de Cartão Magnético Eletrônico Nº 008/2018 - Processo nº 27.009/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, passando a constar conforme abaixo:

- 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 - 35.23 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 - 35.23.04.129.0102.4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 - 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 - 35.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 - 35.10.04.129.0102.4.071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Data de Assinatura: 02/01/2019.
Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 011/2018 - SEFIG - Processo nº 6.977/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para o elevador instalado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, em virtude do atendimento à Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passando a constar conforme abaixo:

- 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 35.23 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 35.23.04.129.0102.4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 02/01/2019.
Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 2º Termo de Apostila Contrato Administrativo para Locação de Imóvel nº 001/2017 - Processo nº 8.949/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Pack Express Ltda - EPP.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado à Rua Frei Mariano nº 66, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à Sede da Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão nº 001/2017 - Processo nº 8.949/2017, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, em virtude do atendimento à Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passando a constar conforme abaixo:

- 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
- 35.23 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 35.23.04.129.0102.4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
- 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 02/01/2019.
Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Terceiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 - Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda - ME.
Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a devida atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo para Locação de Imóvel localizado na Rua 28 de Setembro nº 47 e 61, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à Sede da Superintendência de Receita e Administração Tributária nº 005/2016 - Processo nº 20.498/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de

2019, em virtude do atendimento à Lei Complementar nº 231, de 17 de agosto de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, passando a constar conforme abaixo:

- 35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
 - 35.23 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 - 35.23.04.129.0102.4.064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Data de Assinatura: 02/01/2019.
Assina: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 032/2018 - SEGOV

Processo nº 27.830/2018 - Concorrência nº 008/2018
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Marina Dib Buainain Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.705.770/0001-89.
Objeto: Obra/Serviços de Engenharia para Construção da Casa de Acolhimento Infantil no Município de Corumbá-MS.
Valor Global: R\$ 1.433.290,70 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais e setenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: 2792 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.0103.4040 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso - 181503
Fonte Orçamentária - 761
Data de Assinatura: 10/01/2019
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Cássio da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e Sr. Salim Michel Buainain - Marina Dib Buainain Eireli-EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIG Nº 009/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER**, matrícula 5611, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/12/2018 e término em 11/02/2019, conforme processo nº 48742/2018 de 18/12/2018;

- **ANICETA DA ROSA SEVERINO**, matrícula 3154, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2018 e término em 16/12/2018, conforme processo nº 48608/2018 de 17/12/2018;

- **ASTROGILDA MARIA MACHUGA**, matrícula 5046, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/12/2018 e término em 23/12/2018, conforme processo nº 49037/2018 de 19/12/2018;

- **AURELIA CANDIA DOS SANTOS**, matrículas 4182-2 e 4182-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 07/12/2018 e término em 11/12/2018, conforme processo nº 48936/2018 de 19/12/2018;

- **AURELIA CANDIA DOS SANTOS**, matrículas 4182-2 e 4182-4, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/12/2018 e término em 11/01/2019, conforme processo nº 48929/2018 de 19/12/2018;

- **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, matrícula 3449, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 17/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 49034/2018 de 19/12/2018;

- **CLAUDINEY VIEIRA DE ARRUDA**, matrícula 7883, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 48740/2018 de 18/12/2018;

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....67

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..67



- **DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA VICTORIO**, matrícula 1101, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/12/2018 e término em 28/12/2018, conforme processo nº 49321/2018 de 21/12/2018;

- **ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA**, matrícula 8786, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48738/2018 de 18/12/2018;

- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrículas 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48899/2018 de 19/12/2018;

- **FRANCISLENE MARIA RODRIGUEZ PEREIRA**, matrícula 3530, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 17/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 49041/2018 de 19/12/2018;

- **JOICELAINE DE OLIVEIRA**, matrícula 7502, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 10/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 49046/2018 de 19/12/2018;

- **LAURA HELENA DE MEDEIROS MATOS**, matrícula 8715, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 18/12/2018 e término em 27/12/2018, conforme processo nº 49042/2018 de 19/12/2018;

- **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 20/12/2018 e término em 29/12/2018, conforme processo nº 49576/2018 de 27/12/2018;

- **LOURDES ROSALIA DA SILVA**, matrícula 5992, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 30/11/2018 e término em 03/12/2018, conforme processo nº 47591/2018 de 07/12/2018;

- **OSWALDO ADORNO MONTEIRO**, matrícula 6616, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/12/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 48600/2018 de 17/12/2018;

- **ROSSE PINTO DE ARRUDA**, matrícula 334, Guarda Municipal-1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 10 (dez) dias, com início em 21/12/2018 e término em 30/12/2018, conforme processo nº 49573/2018 de 27/12/2018;

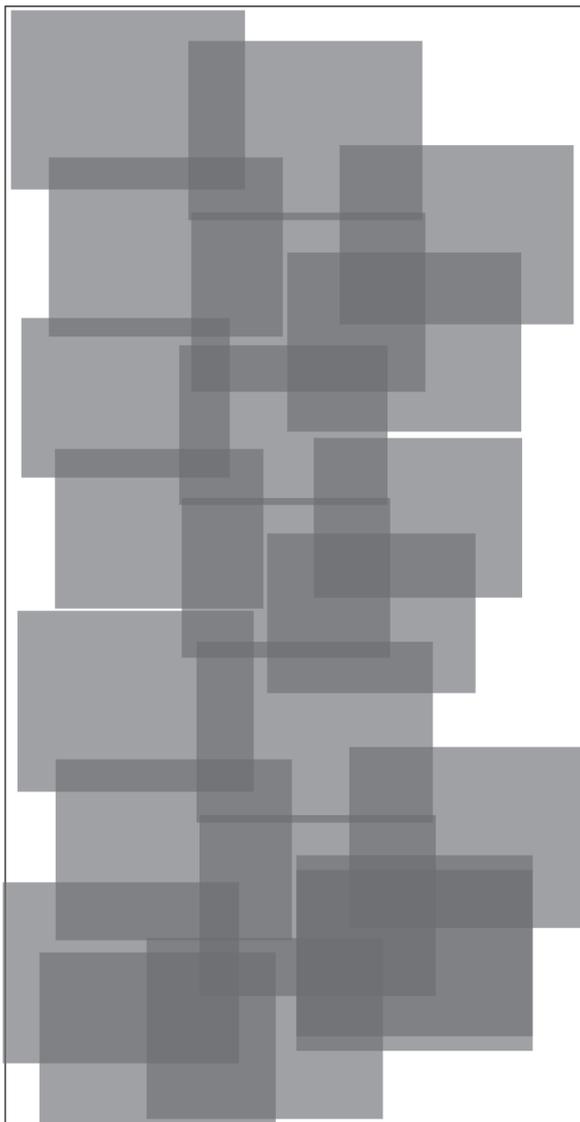
- **SAHAR SAFA HUSEIN SAFA**, matrícula 8963, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 03/12/2018 e término em 17/12/2018, conforme processo nº 48614/2018 de 17/12/2018;

- **UZIELITA CHAPARRO FERREIRA**, matrícula 7137, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 14/12/2018 e término em 17/12/2018, conforme processo nº 48606/2018 de 17/12/2018;

- **VANIA ROSELYN FLORES BARROZO**, matrícula 5846, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48904/2018 de 19/12/2018.

Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2019.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 69 de 5 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$665.766,89 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	1.700,00
		12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	121.700,00
		12.361.0103.2595.0000	4.4.90.52.00	30.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		10.301.0103.2698.0000	3.3.90.46.00	3.700,00
		10.301.0103.2698.0000	3.3.90.48.00	8.000,00
		10.304.0103.2684.0000	3.3.90.33.00	500,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
		04.122.0102.4020.0000	3.1.90.11.00	5.000,00
		04.122.0102.4020.0000	3.1.90.13.00	2.000,00
022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
		06.181.0103.4299.0000	4.4.90.52.00	17.000,00
022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
		08.244.0103.4040.0000	3.3.90.48.00	1.900,00
023302	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
		03.092.0102.4320.0000	3.3.90.91.00	120.000,00
		03.092.0102.4321.0000	3.1.90.11.00	1.000,00
023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
		27.812.0103.5052.0000	3.3.90.31.00	16.400,00
023394	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 69 de 5 de dezembro de 2018

023394	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
	18.541.0105.4150.0000	3.1.90.11.00	2.000,00
023397	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
	23.695.0103.4100.0000	3.1.90.13.00	787,50
	23.695.0103.4100.0000	3.1.90.94.00	3.750,00
	23.695.0103.4100.0000	3.3.90.39.00	13.000,00
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.14.00	1.500,00
023522	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP		
	26.784.0102.8001.0000	3.1.90.11.00	7.816,18
	26.784.0102.8001.0000	3.1.90.13.00	7.021,15
	26.784.0102.8001.0000	3.1.91.13.00	1.250,00
	26.784.0102.8001.0000	3.3.90.47.00	279,56
	26.784.0102.8001.0000	3.3.91.97.00	1.000,00
	26.784.0102.8001.0000	3.1.90.94.00	1.312,50
023622	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
	08.244.0103.2564.0000	3.3.90.14.00	150,00
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0103.2633.0000	3.3.90.39.00	1.300,00
	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	2.500,00
	08.244.0103.2637.0000	3.3.90.39.00	4.600,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	150.000,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
	20.122.0102.4092.0000	4.4.90.52.00	138.600,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 69 de 5 de dezembro de 2018

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.30.00		-1.700,00
			12.361.0103.2595.0000	3.3.90.30.00		-30.000,00
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.30.00		-50.000,00
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.40.00		-71.700,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.33.00		-5.300,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.35.00		-500,00
			10.304.0103.2684.0000	4.4.90.52.00		-6.400,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0102.4020.0000	3.3.50.43.00		-3.300,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00		-128.000,00
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC			
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.14.00		-3.700,00
			06.182.0103.4353.0000	3.3.90.32.00		-500,00
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
			08.244.0103.4040.0000	3.3.90.32.00		-1.900,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.48.00		-4.000,00
02	33	06	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO			
			04.122.0102.4360.0000	3.3.90.33.00		-500,00
02	33	07	CHEFIA DA CASA CIVIL			
			04.122.0102.4370.0000	3.3.90.14.00		-2.000,00
			04.122.0102.4370.0000	3.3.90.33.00		-500,00
			04.122.0102.4370.0000	3.3.90.47.00		-500,00
			04.122.0102.4370.0000	3.3.90.46.00		-500,00
02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 69 de 5 de dezembro de 2018

02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO			
			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.48.00		-1.500,00
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.14.00		-2.400,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00		-14.000,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	4.4.90.52.00		-2.000,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.33.00		-4.537,50
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.51.00		-13.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.40.00		-1.500,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.39.00		-3.768,75
			26.784.0102.8002.0000	3.3.90.30.00		-592,48
			26.784.0102.8002.0000	3.3.90.39.00		-13.900,00
			26.784.0102.8002.0000	4.4.90.52.00		-151,66
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.30.00		-266,50
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS			
			08.244.0103.2564.0000	3.1.90.92.00		-150,00
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00		-1.300,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00		-2.500,00
			08.244.0103.2637.0000	3.3.90.14.00		-4.600,00
02	37	91	FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.			
			13.391.0101.4243.0000	4.4.90.51.00		-150.000,00
02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 69 de 5 de dezembro de 2018

02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99.999.0999.9000.0000	9.9.99.99.00		-138.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 5 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 70 de 12 de dezembro de 2018**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$262.388,11 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00		262.388,11

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 12 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.554.257,12 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	40.000,00
12.361.0103.2595.0000	4.4.90.51.00	30.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	1.811.164,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	440.000,00
10.301.0103.2679.0000	3.1.90.04.00	10.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.13.00	115.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	10.500,00
10.301.0103.2674.0000	3.1.90.11.00	50.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.04.00	22.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	57.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	10.000,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	40.750,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.13.00	850,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.91.13.00	5.000,00
10.301.0103.2693.0000	3.1.90.11.00	20.000,00
10.301.0103.2696.0000	3.1.90.11.00	50.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.1.90.04.00	50.000,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.93.00	2.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.39.00		1.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.04.00		70.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.1.90.04.00		56.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.04.00		27.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.13.00		5.700,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00		3.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00		14.500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.11.00		80.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.11.00		126.089,79
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.13.00		20.079,32
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0102.4310.0000	4.4.90.52.00		4.650,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4320.0000	3.3.90.91.00		100.000,00
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.11.00		242.796,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.47.00		3.378,00
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.04.00		29.034,00
02	33	85	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMDROGAS			
			08.422.0103.8660.0000	3.3.90.30.00		10.280,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.14.00		2.100,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.47.00		136.000,00
			28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00		16.868,00
			28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00		157.824,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

023591	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES		
	09.271.0103.6080.0000	3.1.90.01.00	5.340.000,00
	09.271.0103.6080.0000	3.1.90.03.00	80.000,00
023622	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.13.00	256,00
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.94.00	3.205,00
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0103.2639.0000	3.1.90.04.00	8.100,00
	08.244.0103.2633.0000	3.1.90.04.00	6.300,00
	08.244.0103.2633.0000	3.1.90.13.00	1.100,00
	08.244.0103.2635.0000	3.1.90.13.00	4.000,00
	08.243.0103.2630.0000	3.1.90.11.00	2.100,00
	08.244.0103.2638.0000	3.1.90.04.00	24.900,00
	08.244.0103.2638.0000	3.1.90.13.00	5.100,00
	08.244.0103.2639.0000	3.1.90.13.00	1.300,00
	08.244.0103.2639.0000	3.1.90.11.00	1.100,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	206.033,01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0103.2595.0000	3.3.90.30.00	-30.000,00
	12.361.0103.3540.0000	3.3.90.30.00	-40.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00	-14.500,00
	10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	-150.000,00
	10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	-1.174.138,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.14.00	-6.035,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-23.903,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-60.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.36.00	-32.700,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.47.00	-10.500,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.32.00	-850,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.39.00	-25.062,00
			10.301.0103.2674.0000	4.4.90.51.00	-50.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.39.00	-22.000,00
			10.301.0103.2675.0000	4.4.90.51.00	-533.000,00
			10.301.0103.2679.0000	3.3.90.30.00	-57.000,00
			10.301.0103.2679.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00
			10.301.0103.2693.0000	3.3.90.14.00	-10.000,00
			10.301.0103.2693.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
			10.301.0103.2696.0000	3.3.90.39.00	-40.750,00
			10.301.0103.2696.0000	4.4.90.52.00	-50.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-62.637,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-41.389,00
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.14.00	-2.200,00
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			10.302.0103.2682.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.1.90.11.00	-56.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-440.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	-3.000,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.30.00	-5.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.3.50.43.00	-411,72
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.14.00	-5.342,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.32.00	-2.479,60
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-104.650,00
			04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00	-2.300,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.93.00	-724,04
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00	-31.300,00
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC		
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.14.00	-2.755,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00	-20.363,30
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.36.00	-3.524,05
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.39.00	-42.000,00
			06.181.0103.4299.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
			06.182.0103.4353.0000	3.3.90.14.00	-50,00
			06.182.0103.4353.0000	3.3.90.32.00	-424,00
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.94.00	-416,66
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.36.00	-483,98
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.94.00	-207,97
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.30.00	-294,10
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00	-8.325,47
			04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00	-3.767,22
02	33	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.33.00	-780,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.35.00	-9.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00		-275.208,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00		-2.100,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		-218.000,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.35.00		-75.824,00
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.40.00		-12.500,00
02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA			
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.40.00		-4.368,00
02	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES			
			99.997.0999.9799.0000	9.9.99.99.00		-2.600.000,00
			09.122.0103.6082.0000	3.3.90.93.00		-20.000,00
			09.122.0103.6082.0000	4.4.90.51.00		-1.120.000,00
			09.122.0103.6082.0000	4.4.90.52.00		-300.000,00
			09.122.0103.6082.0000	4.5.90.61.00		-1.380.000,00
02	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.30.00		-1.300,50
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS			
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.31.00		-2.160,50
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2633.0000	3.1.90.11.00		-9.500,00
			08.244.0103.2633.0000	4.4.90.52.00		-1.100,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.04.00		-4.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.91.13.00		-30.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00		-1.200,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00		-1.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 71 de 12 de dezembro de 2018

02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00		-2.000,00
			08.244.0103.2633.0000	3.1.90.13.00		-1.000,00
			08.244.0103.2633.0000	3.1.91.13.00		-1.000,00
			08.244.0103.2639.0000	4.4.90.52.00		-3.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00		-150.000,00
			15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00		-56.033,01

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 12 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 72 de 12 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 2º da Lei 2.608 de 18 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$18.900,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	15.451.0101.4180.0000	3.3.90.93.00	14.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
	22.122.0104.6210.0000	3.3.90.32.00	4.900,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	-14.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
	22.122.0104.6210.0000	3.3.90.30.00	-4.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 12 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 73 de 17 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$156.168,66 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0106.2000.0000	3.1.90.13.00	116.868,66
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.30.00	27.300,00
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.39.00	12.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0106.2000.0000	3.1.90.11.00	-72.132,03
01.031.0106.2000.0000	3.1.90.92.00	-2.086,31
01.031.0106.2000.0000	3.1.91.13.00	-19.210,00
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.36.00	-49.300,00
01.031.0106.2000.0000	3.3.90.92.00	-696,32
01.031.0106.2000.0000	4.4.90.52.00	-11.744,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 17 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.281.790,87 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.0000	3.1.90.04.00	15.578,83
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00	671.326,36
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.13.00	29.974,62
12.361.0103.2593.0000	3.1.90.94.00	3.500,00
12.361.0103.2593.0000	3.1.91.13.00	127.000,00
12.361.0103.2593.0000	3.3.90.36.00	3.580,04
12.365.0103.2592.0000	3.1.90.11.00	178.000,00
12.365.0103.2592.0000	3.1.91.13.00	52.000,00
12.366.0103.2597.0000	3.1.90.11.00	103.000,00
12.366.0103.2597.0000	3.1.91.13.00	14.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	1.586.850,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	500.000,00
10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	12.500,00
10.301.0103.2674.0000	3.1.90.04.00	36.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	35.462,00
10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	110.000,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	153.324,00
10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.301.0103.2679.0000	3.1.90.11.00		20.000,00
			10.301.0103.2693.0000	3.1.90.11.00		20.000,00
			10.301.0103.2696.0000	3.1.90.11.00		50.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.1.90.04.00		100.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.1.90.11.00		8.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.1.90.11.00		1.500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.04.00		150.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.04.00		85.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.1.90.04.00		60.000,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.04.00		31.559,61
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00		23.500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.13.00		8.400,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.11.00		90.500,00
			10.302.0103.2697.0000	3.1.90.11.00		8.000,00
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00		22.793,43
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
			08.244.0103.4040.0000	3.3.90.48.00		5.000,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.13.00		10.723,77
			03.092.0102.4321.0000	3.1.91.13.00		42.960,94
			03.092.0102.4321.0000	3.3.91.97.00		556,70
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.11.00		110.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.11.00		450,00
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.48.00		255,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

023610	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.122.0103.2560.0000	3.3.90.39.00	250,00
	08.243.0103.2563.0000	3.1.90.11.00	12.200,00
	08.243.0103.2563.0000	3.1.90.13.00	2.460,00
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	26.600,00
	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00	238.752,19
	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.13.00	20.700,00
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	300.000,00
	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	15.038,38
	15.451.0101.5200.0000	3.1.90.11.00	49.000,00
	15.451.0101.4490.0000	3.3.90.93.00	39.000,00
023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
	26.452.0103.4191.0000	3.3.90.48.00	890,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
	22.122.0104.6210.0000	3.1.90.11.00	79.605,00
	22.122.0104.6210.0000	3.1.90.13.00	1.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :			
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12.361.0103.2593.0000	3.3.50.43.00	-104,00
	12.361.0103.2593.0000	3.3.90.30.00	-221.996,84
	12.361.0103.2593.0000	3.3.90.32.00	-12.594,70
	12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	-207.309,24
	12.361.0103.2593.0000	3.3.90.93.00	-50,86
	12.361.0103.2593.0000	4.4.90.52.00	-7.855,97
	12.361.0103.2594.0000	3.3.90.14.00	-335,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.30.00	-9.827,90
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.31.00	-25,54
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.36.00	-3.415,84
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	-15.500,00
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.92.00	-1.847,86
			12.361.0103.2594.0000	4.4.90.52.00	-4.201,70
			12.361.0103.2606.0000	3.3.90.14.00	-340,00
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.04.00	-1.181,47
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.13.00	-849,71
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.92.00	-8.500,00
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.94.00	-24.847,25
			12.365.0103.2592.0000	3.3.90.30.00	-3.058,36
			12.365.0103.2592.0000	3.3.90.32.00	-4.054,30
			12.365.0103.2592.0000	3.3.90.39.00	-3.803,08
			12.365.0103.2592.0000	3.3.90.92.00	-2.861,15
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.39.00	-168.014,44
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.30.00	-67.756,00
			12.361.0103.2590.0000	4.4.90.51.00	-3.808,20
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.33.00	-5.303,85
			12.361.0103.2608.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			12.361.0103.2608.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			12.361.0103.2608.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			12.361.0103.2608.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			12.361.0103.2608.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			12.365.0103.2607.0000	3.3.90.14.00	-500,00
			12.365.0103.2607.0000	3.3.90.32.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			12.365.0103.2607.0000	3.3.90.31.00		-500,00
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.47.00		-49,79
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.04.00		-23.419,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00		-214.792,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.36.00		-8.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00		-135.871,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00		-42.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.36.00		-27.681,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00		-101.817,80
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.46.00		-50,35
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.47.00		-503,41
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.48.00		-10.965,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.14.00		-3.100,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.32.00		-4.150,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.33.00		-4.500,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.36.00		-9.225,00
			10.122.0103.2672.0000	4.4.90.52.00		-6.346,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.30.00		-10.322,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.36.00		-13.137,00
			10.301.0103.2674.0000	4.4.90.51.00		-12.541,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00		-6.378,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.30.00		-110.000,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.36.00		-29.084,00
			10.301.0103.2675.0000	3.3.90.92.00		-19.700,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00		-2.248,20



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00	-30.905,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	-308.497,00
			10.301.0103.2679.0000	3.3.90.14.00	-9.400,00
			10.301.0103.2679.0000	3.3.90.39.00	-45.022,00
			10.301.0103.2679.0000	4.4.90.52.00	-41.896,00
			10.301.0103.2693.0000	3.3.90.33.00	-2.165,00
			10.301.0103.2693.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00
			10.301.0103.2693.0000	4.4.90.52.00	-8.435,00
			10.301.0103.2696.0000	3.3.90.30.00	-37.000,00
			10.301.0103.2696.0000	3.3.90.39.00	-30.801,00
			10.301.0103.2696.0000	4.4.90.52.00	-13.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.1.90.11.00	-12.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.50.41.00	-67.610,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-249.107,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-32.390,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-53.000,00
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.1.90.04.00	-4.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.1.90.04.00	-1.500,00
			10.302.0103.2681.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00
			10.302.0103.2681.0000	3.3.90.30.00	-2.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.11.00	-40.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-80.000,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-90.500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00
			10.302.0103.2697.0000	3.3.90.30.00	-29.817,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0103.2697.0000	4.4.90.52.00	-30.183,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	-389.051,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.91.13.00	-35.461,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.14.00	-4.575,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-207.505,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-73.128,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.33.00	-6.737,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.30.00	-5.000,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.91.97.00	-268.640,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.91.97.00	-28.700,00
			10.301.0103.2684.0000	3.3.91.97.00	-20.900,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.40.00	-13.400,00
			10.301.0103.2684.0000	3.3.90.37.00	-23.500,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.13.00	-573,84
			04.122.0102.4020.0000	3.1.91.13.00	-3.426,84
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-95.111,75
			04.131.0102.4024.0000	3.1.91.13.00	-7.462,06
			04.131.0102.4024.0000	3.3.90.46.00	-3.000,00
			04.131.0102.4024.0000	3.3.91.97.00	-5.619,12
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC		
			06.181.0103.4299.0000	3.1.90.13.00	-2.771,24
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00	-965,33
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.39.00	-2.284,39
			14.422.0103.4821.0000	3.1.91.13.00	-8.166,58
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.36.00	-3.259,26



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC		
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.39.00	-526,79
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.46.00	-1.820,00
			06.181.0103.4299.0000	3.3.91.97.00	-40.878,68
			14.422.0103.4821.0000	3.3.91.97.00	-5.305,62
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
			08.244.0103.4040.0000	4.4.50.42.00	-5.000,00
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO		
			04.122.0102.4310.0000	3.1.91.13.00	-3.341,24
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.46.00	-988,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00	-19.573,78
			04.122.0103.4312.0000	3.3.50.43.00	-500,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.33.00	-9.332,84
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00	-49.237,80
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00	-6.400,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.91.97.00	-1.521,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			03.092.0102.4320.0000	3.3.90.91.00	-96,46
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.14.00	-900,00
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00	-2.911,14
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00	-469,98
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00	-12.836,87
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.94.00	-74,57
02	33	06	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO		
			04.122.0102.4360.0000	3.3.90.47.00	-1.864,43
02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO		
			04.124.0102.4340.0000	3.1.90.04.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO		
			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.14.00	-913,71
			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.14.00	-286,29
			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.46.00	-4.798,00
			04.124.0102.4340.0000	4.4.90.52.00	-40,00
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	-110.000,00
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.30.00	-3.004,33
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.33.00	-425,06
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00	-11.229,69
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.47.00	-269,23
02	33	95	FUNDO DE INVEST.CULTURAIS PANTANAL - FIC/PANTANAL		
			13.392.0103.4140.0000	3.3.90.48.00	-35.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.39.00	-176,53
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.94.00	-31.717,84
			04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00	-980,60
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.47.00	-16.452,02
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.47.00	-697,74
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00	-705,00
02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA		
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.30.00	-316,00
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP		
			26.784.0102.8001.0000	3.1.90.13.00	-332,97
			26.784.0102.8001.0000	3.3.90.32.00	-88,00
02	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.47.00	-250,00
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.30.00	-5.997,00
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.39.00	-224,33
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			08.243.0103.2563.0000	4.4.90.52.00	-1.502,00
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
			08.243.0103.2563.0000	3.1.90.94.00	-936,67
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.122.0103.2632.0000	3.3.90.14.00	-4.000,00
			08.122.0103.2632.0000	3.3.90.30.00	-3.904,00
			08.122.0103.2632.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			08.122.0103.2632.0000	3.3.90.39.00	-8.000,00
			08.122.0103.2632.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
			08.244.0103.2631.0000	3.3.90.14.00	-3.000,00
			08.244.0103.2631.0000	3.3.90.30.00	-6.000,00
			08.244.0103.2631.0000	3.3.90.32.00	-4.000,00
			08.244.0103.2631.0000	3.3.90.39.00	-6.000,00
			08.244.0103.2631.0000	3.3.90.48.00	-1.000,00
			08.244.0103.2631.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
			08.244.0103.2633.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	4.4.50.42.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	4.4.90.51.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2633.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			08.244.0103.2635.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	-3.000,00
			08.244.0103.2635.0000	3.3.90.46.00	-500,00
			08.244.0103.2635.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			08.244.0103.2635.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.92.00	-500,00
			08.244.0103.2636.0000	3.1.91.13.00	-69.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.50.43.00	-500,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.08.00	-500,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.14.00	-3.650,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.30.00	-25.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.33.00	-525,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.36.00	-8.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.93.00	-2.000,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.50.42.00	-500,00
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.51.00	-1.634,42
			08.244.0103.2636.0000	4.4.90.52.00	-21.453,15
			08.244.0103.2635.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.3.50.43.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2633.0000	3.3.90.14.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			08.244.0103.2633.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00
			08.244.0103.2638.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			08.244.0103.2638.0000	3.3.90.46.00	-500,00
			08.244.0103.2639.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
02	36	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO.		
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			08.243.0103.2650.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.33.00	-2.000,00
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00
			08.243.0103.2650.0000	4.4.90.52.00	-500,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.04.00	-665,65
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.11.00	-173,99
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.13.00	-765,11
			15.451.0101.4180.0000	3.1.91.13.00	-701,71
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.33.00	-4.624,97
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00	-19.294,10
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.46.00	-49.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.47.00	-405,08
			15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	-39.000,00
			25.752.0101.5069.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	-6.215,39
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-15.038,38
			15.451.0101.5200.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
			25.752.0101.5069.0000	3.3.90.30.00	-200.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.91.97.00	-543,92
			15.451.0101.5200.0000	3.3.91.97.00	-3.818,47
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
			26.452.0103.4190.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			26.452.0103.4190.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-385,70
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.13.00	-116,05
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	-270,73
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.46.00	-14.116,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.91.97.00	-5.979,33
02	37	91	FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.		
			13.391.0101.4240.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			13.391.0101.4240.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.391.0101.4240.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			13.391.0101.4240.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
			13.391.0101.4242.0000	3.3.90.35.00	-2.000,00
			13.391.0103.4241.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
			13.391.0103.4241.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00
			13.391.0103.4241.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			13.391.0103.4241.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			13.391.0103.4241.0000	3.3.90.39.00	-2.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 74 de 17 de dezembro de 2018

02	37	91	FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.		
			13.391.0103.4241.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
			13.391.0101.4243.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			13.391.0101.4242.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			13.391.0101.4243.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			13.391.0101.4240.0000	3.3.90.39.00	-349,24
			13.391.0101.4243.0000	3.3.90.39.00	-478,75
02	37	92	FUNDO MUNC. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL		
			16.122.0101.4200.0000	3.3.90.30.00	-1.865,30
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			18.541.0104.5020.0000	4.4.90.52.00	-50,00
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.30.00	-10.176,00
			20.122.0103.4091.0000	3.3.90.39.00	-46.660,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.91.13.00	-1.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
			23.691.0104.5021.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00
			23.691.0104.5021.0000	3.3.90.36.00	-10.719,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 17 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 75 de 17 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$5.110.912,62 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.04.00		45.552,76
	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00		1.271.411,22
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0102.4020.0000	3.1.90.11.00		161.905,86
	04.122.0102.4020.0000	3.1.90.13.00		20.031,48
	04.122.0102.4020.0000	3.3.90.46.00		2.244,00
022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	06.181.0103.4299.0000	3.1.90.11.00		1.169.588,28
	06.181.0103.4299.0000	3.1.90.94.00		17.447,73
	06.181.0103.4299.0000	3.1.91.13.00		12.889,71
	06.181.0103.4299.0000	3.3.90.46.00		33.522,00
023301	GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00		116.156,06
	04.122.0102.4310.0000	3.1.90.13.00		21.181,62
023302	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	03.092.0102.4321.0000	3.1.90.11.00		518.817,82
	03.092.0102.4321.0000	3.1.90.13.00		10.867,92



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 75 de 17 de dezembro de 2018

023302	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	03.092.0102.4321.0000	3.1.91.13.00		43.743,81
	03.092.0102.4321.0000	3.3.90.46.00		4.446,00
023320	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO			
	04.124.0102.4340.0000	3.1.90.11.00		323.629,55
	04.124.0102.4340.0000	3.1.90.13.00		1.006,82
	04.124.0102.4340.0000	3.1.91.13.00		19.519,01
023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
	27.812.0103.4170.0000	3.1.90.11.00		140.247,30
	27.812.0103.4170.0000	3.1.90.13.00		20.914,29
023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
	04.129.0102.4071.0000	3.1.90.11.00		811.394,00
	04.129.0102.4071.0000	3.1.90.13.00		44.296,00
	04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00		2.593,00
	09.271.0102.4072.0000	3.1.90.01.00		72.420,00
023522	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			
	26.784.0102.8001.0000	3.1.90.11.00		19.652,97
023622	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS			
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.04.00		3.210,40
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.11.00		80.197,58
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.13.00		11.376,34
	08.244.0103.2564.0000	3.1.91.13.00		2.482,50
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00		108.166,59

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 75 de 17 de dezembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 76 de 17 de dezembro de 2018****Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$869.635,81 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00		869.635,81

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.775.732,68 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022491	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
	12.361.0103.2580.0000	3.1.90.11.00		2.056.209,00
022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.04.00		408.061,45
	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.11.00		2.299.158,54
	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.13.00		173.195,38
	12.361.0103.2593.0000	3.1.90.94.00		12.280,00
	12.361.0103.2593.0000	3.1.91.13.00		122.218,68
	12.361.0103.2593.0000	3.3.90.46.00		58.506,93
	12.365.0103.2592.0000	3.1.90.11.00		1.002.074,00
	12.365.0103.2592.0000	3.1.91.13.00		117.900,00
	12.365.0103.2592.0000	3.3.90.46.00		10.200,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0102.4020.0000	3.3.90.92.00		678,66
	04.122.0102.4020.0000	3.3.91.97.00		5.894,47
022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	14.422.0103.4821.0000	3.1.90.11.00		38.522,88
	14.422.0103.4821.0000	3.1.90.13.00		1.397,94
022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	08.244.0103.4040.0000	3.3.90.48.00		10.000,00
023301	GABINETE DO PREFEITO			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.11.00		138.784,44
			04.122.0102.4310.0000	3.1.90.13.00		23.929,92
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4320.0000	3.3.90.91.00		2.700,00
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.11.00		262.631,27
			03.092.0102.4321.0000	3.3.91.97.00		40.266,39
02	33	20	SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO			
			04.124.0102.4340.0000	3.1.90.11.00		54.450,59
			04.124.0102.4340.0000	3.1.90.13.00		945,00
			04.124.0102.4340.0000	3.1.91.13.00		22.410,42
			04.124.0102.4340.0000	3.3.90.39.00		5.850,00
			04.124.0102.4340.0000	3.3.91.97.00		8.346,84
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			13.392.0103.4120.0000	3.3.50.43.00		200.000,00
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.1.90.11.00		191.977,07
			27.812.0103.4170.0000	3.1.90.13.00		22.952,52
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.46.00		1.858,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.91.97.00		3.381,98
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.11.00		796.388,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.13.00		28.460,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.91.13.00		659,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.33.00		17,05
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.01.00		17.272,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.91.97.00		819.465,03
02	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

023522	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA - AGEMP		
	26.784.0102.8001.0000	3.1.90.11.00	42.920,58
	26.784.0102.8001.0000	3.1.91.13.00	927,20
	26.784.0102.8001.0000	3.3.90.46.00	360,00
023622	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.04.00	3.123,38
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.11.00	96.103,33
	08.244.0103.2564.0000	3.1.90.13.00	14.015,01
	08.244.0103.2564.0000	3.3.90.46.00	1.042,00
023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0103.2633.0000	3.1.90.13.00	391,03
	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.04.00	2.789,53
	08.244.0103.2636.0000	3.1.90.11.00	244.681,26
	08.244.0103.2636.0000	3.3.91.97.00	13.226,02
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15.451.0101.4180.0000	3.1.90.11.00	341.624,00
	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	326.830,89
	15.451.0101.4180.0000	3.3.91.97.00	25.606,00
	15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	530.000,00
023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
	26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	25.632,00
023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
	22.122.0104.6210.0000	3.1.90.11.00	128.017,00
	22.122.0104.6210.0000	3.1.90.13.00	10.000,00
	22.122.0104.6210.0000	3.1.90.94.00	7.900,00
	22.122.0104.6210.0000	3.3.90.46.00	1.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	24	91	FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB		
			12.361.0103.2580.0000	3.1.90.04.00	-118.900,00
			12.361.0103.2580.0000	3.1.90.13.00	-149.795,00
			12.361.0103.2580.0000	3.1.90.94.00	-70.650,00
			12.361.0103.2580.0000	3.1.91.13.00	-231.550,00
			12.361.0103.2581.0000	3.3.90.39.00	-313.691,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.04.00	-10.000,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.11.00	-9.364,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.13.00	-6.000,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.92.00	-40.000,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.90.94.00	-31.402,00
			12.365.0103.2583.0000	3.1.91.13.00	-105.956,00
			12.365.0103.2584.0000	3.3.90.39.00	-70.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.04.00	-30.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.11.00	-202.934,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.13.00	-30.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.90.92.00	-30.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.1.91.13.00	-25.967,00
			12.366.0103.2586.0000	3.3.90.39.00	-60.000,00
			12.367.0103.2587.0000	3.1.91.13.00	-100.000,00
			12.367.0103.2587.0000	3.1.90.11.00	-30.000,00
			12.361.0103.2581.0000	3.3.90.46.00	-164.000,00
			12.365.0103.2584.0000	3.3.90.46.00	-10.000,00
			12.366.0103.2586.0000	3.3.90.46.00	-11.000,00
			12.365.0103.2583.0000	3.3.91.97.00	-120.000,00
			12.366.0103.2585.0000	3.3.91.97.00	-85.000,00
02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	24	92	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	-27.006,34
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.47.00	-672,96
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	-133.525,38
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.04.00	-76.000,00
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.13.00	-152.000,00
			12.365.0103.2592.0000	3.1.90.13.00	-58.449,74
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.39.00	-118.730,70
			12.361.0103.3540.0000	3.3.90.39.00	-4.413,79
			12.361.0103.2593.0000	3.3.90.48.00	-5.519,53
			12.366.0103.2597.0000	3.1.90.11.00	-1.165,30
			12.366.0103.2597.0000	3.1.91.13.00	-1.921,02
			12.361.0103.2594.0000	3.3.90.47.00	-225,50
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.04.00	-27.470,18
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	-324.452,82
			10.304.0103.2687.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			10.303.0103.2688.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
			10.302.0103.2691.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.13.00	-10.665,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.92.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.94.00	-327,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.90.96.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.1.91.13.00	-79.485,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.14.00	-1.465,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-43.283,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	-50.105,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.46.00	-77.508,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.47.00	-2.785,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.92.00	-99,00
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.51.00	-56.332,79
			10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00	-825,00
			10.122.0103.2671.0000	4.5.90.61.00	-500,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.14.00	-40,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.33.00	-98,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			10.122.0103.2672.0000	4.4.90.52.00	-112,00
			10.301.0103.2674.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			10.301.0103.2675.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			10.301.0103.2675.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.04.00	-9.266,26
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.11.00	-36.248,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.13.00	-1.242,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.91.13.00	-1.482,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.46.00	-266.814,00
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.39.00	-2.440,08
			10.301.0103.2677.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			10.301.0103.2679.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			10.301.0103.2698.0000	3.3.90.46.00	-7.980,00
			10.301.0103.2698.0000	3.3.90.48.00	-118,00
			10.301.0103.2698.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.92.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			10.302.0103.2681.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			10.302.0103.2681.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			10.302.0103.2682.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			10.302.0103.2682.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			10.302.0103.2691.0000	3.3.50.41.00	-128,00
			10.302.0103.2691.0000	3.3.50.41.00	-500,00
			10.302.0103.2691.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			10.302.0103.2691.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			10.302.0103.2695.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			10.302.0103.2695.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			10.302.0103.2697.0000	3.1.90.04.00	-500,00
			10.302.0103.2697.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	-10.500,00
			10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	-2.152,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.04.00	-878,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	-21.331,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.13.00	-571,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.91.13.00	-9.990,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00	-6.371,72
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.46.00	-29.422,00
			10.304.0103.2685.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			10.304.0103.2685.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			10.304.0103.2687.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			10.304.0103.2687.0000	3.3.90.32.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			10.305.0103.2673.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			10.301.0103.2677.0000	3.1.90.92.00	-500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.1.90.92.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.50.43.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.34.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			10.302.0103.2691.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.93.00	-159,00
			10.122.0103.2672.0000	3.3.90.93.00	-140,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
			04.122.0102.4020.0000	3.1.90.94.00	-2.921,51
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.32.00	-2.704,00
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.36.00	-3.729,92
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.39.00	-119.917,06
			04.122.0102.4020.0000	3.3.90.47.00	-3.502,36
			04.131.0102.4024.0000	3.3.90.30.00	-20,00
02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC		
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.30.00	-7.628,37
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.36.00	-10.727,24
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.39.00	-9.651,82
			06.181.0103.4299.0000	3.3.90.47.00	-33,58



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	27	20	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC			
			06.181.0103.4299.0000	4.4.90.52.00		-7.001,96
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.36.00		-1.657,21
			14.422.0103.4821.0000	3.3.90.39.00		-526,79
02	27	92	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
			08.244.0103.4040.0000	3.3.90.32.00		-10.000,00
02	33	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.14.00		-5.200,00
			04.122.0102.4310.0000	3.3.90.39.00		-24.820,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.33.00		-30.000,00
			04.122.0103.4312.0000	3.3.90.39.00		-29.178,00
02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00		-6.407,26
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00		-40.000,00
02	33	06	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO			
			04.122.0102.4360.0000	3.3.90.39.00		-2.855,66
02	33	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
			14.422.0103.4800.0000	3.1.90.04.00		-8.500,00
			14.422.0103.4800.0000	3.1.90.11.00		-1.500,00
			14.422.0103.4800.0000	3.1.90.13.00		-500,00
			14.422.0103.4800.0000	3.1.91.13.00		-500,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.14.00		-2.200,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.32.00		-8.500,00
			14.422.0103.4800.0000	4.4.90.52.00		-13.000,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.36.00		-10.000,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.39.00		-505,00
			14.422.0103.4801.0000	3.3.90.14.00		-5.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	82	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
			14.422.0103.4801.0000	3.3.90.33.00	-1.500,00
			14.422.0103.4801.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
			14.422.0103.4801.0000	4.4.90.52.00	-1.460,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.30.00	-15.169,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.33.00	-5.220,00
			14.422.0103.4800.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			14.422.0103.4801.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			14.422.0103.4800.0000	4.4.90.51.00	-3.089,16
02	33	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.32.00	-528,00
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.36.00	-0,51
			13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00	-542.571,50
			13.392.0103.4121.0000	3.1.90.04.00	-1.859,96
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.39.00	-9.018,92
			13.392.0103.4121.0000	3.3.90.93.00	-15.186,50
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.11.00	-225,76
			15.452.0102.4650.0000	3.1.90.13.00	-4.430,89
			15.452.0102.4650.0000	3.1.91.13.00	-2.691,98
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00	-38.792,22
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.46.00	-12.812,00
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.47.00	-0,75
			15.452.0102.4650.0000	3.3.91.97.00	-10.347,49
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.40.00	-8.200,00
02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0103.4170.0000	3.1.90.94.00	-53,34
			27.812.0103.4170.0000	3.1.91.13.00	-11.801,98



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ		
			27.812.0103.4170.0000	3.3.50.41.00	-400,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.50.43.00	-500,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.14.00	-380,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.30.00	-5.095,15
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.32.00	-1.285,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.33.00	-425,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.36.00	-29,18
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.39.00	-114.996,69
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.47.00	-8.679,77
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.48.00	-500,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	-150,00
			27.812.0103.5050.0000	3.3.90.31.00	-175,80
			27.812.0103.5050.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			27.812.0103.5050.0000	3.3.90.39.00	-3.300,00
			27.812.0103.5051.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			27.812.0103.5052.0000	3.3.90.30.00	-16,80
			27.812.0103.5052.0000	3.3.90.31.00	-47,14
			27.812.0103.5052.0000	3.3.90.32.00	-3.291,50
			27.812.0103.5052.0000	3.3.90.39.00	-22.700,00
			27.812.0103.5054.0000	3.3.90.30.00	-200,00
			27.812.0103.5054.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.40.00	-8.750,00
02	33	93	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	93	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
			03.092.0102.4450.0000	3.1.90.11.00	-45.727,45
			03.092.0102.4450.0000	3.3.90.14.00	-600,00
			03.092.0102.4450.0000	3.3.90.30.00	-3.000,00
			03.092.0102.4450.0000	3.3.90.39.00	-2.223,62
			03.092.0102.4450.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			03.092.0102.4450.0000	4.4.90.52.00	-2.265,00
02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.04.00	-4.500,00
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.11.00	-98.907,75
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.13.00	-34.641,18
			18.541.0105.4150.0000	3.1.90.94.00	-1.861,47
			18.541.0105.4150.0000	3.1.91.13.00	-92.161,99
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.14.00	-5.050,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.30.00	-48.326,65
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.33.00	-808,78
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.36.00	-3.500,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00	-111.618,26
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.46.00	-7.525,97
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.47.00	-40.394,98
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			18.541.0105.4150.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			18.541.0105.4150.0000	4.4.90.52.00	-2.840,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.32.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.39.00	-2.700,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.30.00	-8.000,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			18.541.0105.5030.0000	3.3.90.39.00	-179.163,33
			18.541.0105.5030.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			18.541.0105.5031.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			18.541.0105.5031.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.14.00	-1.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.32.00	-630,40
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.39.00	-540,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			18.541.0105.5032.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			18.541.0105.5032.0000	4.4.90.52.00	-1.500,00
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.14.00	-1.250,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL		
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.39.00	-1.444,00
			18.542.0105.4151.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			18.542.0105.4151.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			16.541.0105.4150.0000	3.3.91.97.00	-16.196,49
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.40.00	-8.600,00
02	33	95	FUNDO DE INVEST.CULTURAIS PANTANAL - FIC/PANTANAL		
			13.392.0103.4140.0000	3.3.50.41.00	-500,00
			13.392.0103.4140.0000	3.3.50.43.00	-1.000,00
			13.392.0103.4140.0000	3.3.90.31.00	-9.500,00
			13.392.0103.4140.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			13.392.0103.4140.0000	3.3.90.39.00	-75.455,00
			13.392.0103.4140.0000	4.4.50.42.00	-500,00
02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.11.00	-30.134,88
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.13.00	-3.500,70
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.94.00	-277,15
			23.695.0103.4100.0000	3.1.91.13.00	-7.789,72
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.14.00	-75,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.30.00	-8.270,56
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.32.00	-232,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.33.00	-11.455,86
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.39.00	-59.813,04
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.46.00	-3.094,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL		
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.47.00	-4.910,38
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.48.00	-1.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.93.00	-1.000,00
			23.695.0103.4100.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			23.695.0103.4100.0000	4.4.90.52.00	-852,00
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.30.00	-8.022,45
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00	-25.977,17
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.51.00	-17.780,00
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.52.00	-82.538,70
			23.695.0103.4100.0000	3.3.91.97.00	-724,26
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.40.00	-1.600,00
02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			18.541.0105.5040.0000	3.3.90.30.00	-67.900,00
			18.541.0105.5040.0000	3.3.90.39.00	-197.500,00
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.30.00	-2.000,00
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.32.00	-16.000,00
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.33.00	-1.500,00
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.35.00	-45.000,00
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.36.00	-4.500,00
			18.541.0105.5042.0000	3.3.90.39.00	-472.455,00
			18.541.0105.5042.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.14.00	-1.500,00
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.30.00	-12.000,00
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.32.00	-1.000,00
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.35.00	-23.000,00
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			18.541.0105.5044.0000	3.3.90.39.00	-23.728,29
			18.541.0105.5044.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			18.541.0105.5044.0000	4.4.90.52.00	-400,00
			18.541.0105.5040.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			18.541.0105.5040.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
			18.541.0105.5043.0000	3.3.90.30.00	-16.000,00
			18.541.0105.5043.0000	3.3.90.39.00	-79.000,00
			18.541.0105.5043.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
			18.541.0105.5043.0000	4.4.90.52.00	-6.000,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.92.00	-0,10
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.92.00	-417,00
			04.122.0102.4074.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			04.122.0102.4074.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
			04.122.0102.4074.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.30.00	-195,90
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.33.00	-417,00
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.36.00	-0,84
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.39.00	-6.431,27
			04.122.0102.4075.0000	3.3.90.47.00	-0,48
			04.122.0102.4075.0000	4.4.90.51.00	-100,00
			04.122.0102.4075.0000	4.4.90.52.00	-70,00
			04.126.0102.4073.0000	3.1.90.11.00	-49,00
			04.126.0102.4073.0000	3.1.90.94.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.126.0102.4073.0000	3.1.91.13.00	-100,00
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.14.00	-208,00
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.30.00	-9.043,30
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.33.00	-263,19
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			04.126.0102.4073.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			04.126.0102.4073.0000	4.4.90.52.00	-5.656,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.04.00	-876,15
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.92.00	-500,00
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.94.00	-0,41
			04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00	-20.670,99
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.08.00	-300,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.30.00	-27.637,88
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.35.00	-2,12
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.36.00	-2.486,94
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00	-223.111,52
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.46.00	-20.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.47.00	-79.422,89
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.92.00	-429,41
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			04.129.0102.4071.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.03.00	-19.584,01
			09.271.0102.4072.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			04.122.0102.4075.0000	3.1.90.92.00	-245,00
			09.271.0102.4072.0000	3.1.90.92.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.122.0102.4060.0000	3.1.90.04.00	-490,00
			04.122.0102.4060.0000	3.1.90.11.00	-245,00
			04.122.0102.4060.0000	3.1.90.13.00	-245,00
			04.122.0102.4060.0000	3.1.91.13.00	-318,12
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.14.00	-18,00
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.39.00	-0,26
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.47.00	-46.358,58
			04.129.0102.4063.0000	3.1.90.11.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.1.90.94.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.35.00	-3,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.36.00	-6.570,18
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.39.00	-5.500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.47.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.48.00	-500,00
			04.129.0102.4063.0000	4.4.90.51.00	-772,00
			04.129.0102.4063.0000	4.4.90.52.00	-20,00
			28.843.0102.4061.0000	3.2.90.21.00	-3,77
			28.843.0102.4061.0000	3.2.90.22.00	-299,00
			28.843.0102.4061.0000	4.6.90.71.00	-2.269,48
			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00	-0,26
			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00	-364,79
			04.122.0102.4060.0000	3.1.90.92.00	-0,14
			04.129.0102.4063.0000	3.1.90.92.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
			04.122.0102.4060.0000	3.3.90.40.00	-3.000,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.40.00	-14.195,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.32.00	-7.472,80
02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA		
			04.129.0102.4064.0000	3.1.90.11.00	-250,00
			04.129.0102.4064.0000	3.1.90.13.00	-500,00
			04.129.0102.4064.0000	3.1.91.13.00	-500,00
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.30.00	-4.071,78
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.33.00	-1.112,86
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.35.00	-340,00
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.39.00	-3.753,02
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.46.00	-840,00
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.47.00	-0,06
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.48.00	-355,00
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.93.00	-2.630,83
			04.129.0102.4064.0000	4.4.90.51.00	-400,00
			04.129.0102.4064.0000	3.1.90.92.00	-500,00
			04.129.0102.4064.0000	3.3.90.40.00	-6.032,00
02	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.14.00	-110,00
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.30.00	-1.657,50
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.32.00	-1.664,60
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.33.00	-112,50
			08.122.0103.2560.0000	3.3.90.47.00	-4.375,44
			08.243.0103.2563.0000	3.1.90.11.00	-18.546,77
			08.243.0103.2563.0000	3.1.90.13.00	-3.646,48



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.39.00	-75,67
			08.243.0103.2563.0000	3.3.90.33.00	-300,00
02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS		
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.14.00	-590,00
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.30.00	-4.518,35
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.39.00	-12.568,00
			08.244.0103.2564.0000	3.1.90.92.00	-350,00
			08.244.0103.2564.0000	3.1.91.13.00	-15.967,86
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.30.00	-300,00
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.32.00	-192,80
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.33.00	-112,50
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.36.00	-52,48
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.39.00	-7.940,18
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.47.00	-38,74
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.92.00	-32,16
			08.244.0103.2660.0000	3.3.90.32.00	-800,00
			08.244.0103.2662.0000	3.3.90.39.00	-80,00
			08.244.0103.2564.0000	3.1.90.94.00	-0,67
			08.244.0103.2564.0000	3.3.91.97.00	-13.698,58
			08.244.0103.2564.0000	3.3.90.40.00	-4.200,00
02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.13.00	-30.768,02
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00	-4.538,44
			08.244.0103.2636.0000	3.1.91.13.00	-27.927,98
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.30.00	-6.451,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.33.00	-8.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.39.00	-24.227,29
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.46.00	-21.336,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.47.00	-251,95
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.48.00	-8.000,00
			08.244.0103.2636.0000	3.3.90.92.00	-232,99
			08.244.0103.2633.0000	3.1.91.13.00	-391,03
02	36	93	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO.		
			08.243.0103.2650.0000	3.3.90.14.00	-2.000,00
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0101.5067.0000	3.3.90.92.00	-1.000,00
			16.482.0103.5173.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			16.482.0103.5173.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			17.512.0101.5181.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			04.122.0101.4181.0000	4.4.90.51.00	-134.330,00
			04.122.0101.4181.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.04.00	-50.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.13.00	-44.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.90.94.00	-16.582,00
			15.451.0101.4180.0000	3.1.91.13.00	-37.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.14.00	-11.770,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.30.00	-75.183,79
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.33.00	-2.646,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.36.00	-546,07
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00	-199.986,07
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.46.00	-9.294,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.47.00	-1.003,98
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.48.00	-3.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.92.00	-1.356,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			15.451.0101.4490.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			15.451.0101.4490.0000	3.3.90.39.00	-3.724,00
			15.451.0101.4490.0000	4.4.90.51.00	-219.361,06
			15.451.0101.5064.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
			15.451.0101.5064.0000	3.3.90.93.00	-1.000,00
			15.451.0101.5067.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00
			15.451.0101.5067.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	-280,00
			15.451.0101.5200.0000	4.5.90.61.00	-8.956,00
			15.452.0105.4491.0000	3.3.90.30.00	-4.000,00
			15.452.0105.4491.0000	3.3.90.36.00	-1.500,00
			16.451.0103.5174.0000	4.4.90.51.00	-8.971,00
			16.482.0101.5061.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			16.482.0101.5061.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			16.482.0101.5061.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			16.482.0101.5061.0000	4.4.90.51.00	-500,00
			16.482.0101.5061.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			16.482.0101.5061.0000	4.4.90.92.00	-500,00
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			16.482.0103.5066.0000	4.4.90.51.00	-11.782,73
			16.482.0103.5173.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			17.512.0101.5181.0000	3.3.90.30.00	-500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00	-8.271,00
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-13.310,69
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.52.00	-500,00
			15.451.0101.4180.0000	4.6.90.71.00	-10.000,00
			15.451.0101.5067.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00	-892,00
			25.752.0101.5069.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00	-1.200,00
			15.451.0101.4490.0000	3.3.90.30.00	-3.500,00
			15.451.0101.5200.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00
			16.451.0103.5174.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.14.00	-1.500,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.30.00	-8.968,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.32.00	-2.675,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.39.00	-1.380,00
			15.452.0101.4655.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00
			15.452.0101.4655.0000	4.4.90.51.00	-5.000,00
			15.452.0101.4656.0000	3.3.90.14.00	-1.500,00
			15.452.0101.4656.0000	3.3.90.30.00	-2.000,00
			15.452.0101.4656.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			15.452.0101.4656.0000	3.3.90.39.00	-1.923,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.452.0101.4656.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00
			15.452.0101.4656.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			16.482.0103.4658.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			16.482.0103.4658.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			16.482.0103.4658.0000	3.3.90.39.00	-170,00
			16.482.0103.4658.0000	3.3.90.47.00	-1.000,00
			16.482.0103.4658.0000	4.4.90.51.00	-5.000,00
			16.451.0103.5174.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			16.482.0103.5066.0000	3.3.90.39.00	-3.000,00
			04.122.0101.4181.0000	3.3.90.35.00	-500,00
			16.482.0103.4658.0000	3.3.90.93.00	-1.000,00
			26.782.0101.5062.0000	3.3.90.36.00	-1.000,00
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-107.735,41
			15.451.0101.5067.0000	3.3.90.93.00	-500,00
			16.452.0101.5201.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			15.451.0101.4180.0000	4.4.90.52.00	-5.453,00
			15.451.0101.5200.0000	3.1.90.11.00	-139.637,22
			15.451.0101.5200.0000	3.1.90.13.00	-60.858,70
			15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00	-6.000,00
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.40.00	-7.250,00
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.30.00	-1.000,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
			26.452.0103.4190.0000	4.4.90.51.00	-1.000,00
			26.452.0103.4190.0000	4.4.90.52.00	-1.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.13.00	-27.410,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.90.94.00	-6.881,00
			26.452.0103.4191.0000	3.1.91.13.00	-53.229,53
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.30.00	-11.722,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.39.00	-32.531,97
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.92.00	-500,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.93.00	-3.500,00
			26.452.0103.4191.0000	4.4.90.52.00	-402,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.39.00	-4.257,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.51.00	-2.000,00
			26.452.0103.4192.0000	4.4.90.52.00	-1.832,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.30.00	-6.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.31.00	-4.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.32.00	-4.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.36.00	-3.000,00
			26.452.0103.4193.0000	3.3.90.39.00	-2.020,00
			26.452.0103.4193.0000	4.4.90.52.00	-3.860,00
			26.452.0103.4190.0000	3.3.90.48.00	-1.000,00
			26.452.0103.4192.0000	3.3.90.30.00	-7.141,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.32.00	-8.000,00
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.48.00	-2.127,37
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.11.00	-25.500,00
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.13.00	-30.310,00
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.94.00	-3.041,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 77 de 20 de dezembro de 2018

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			20.122.0102.4270.0000	3.1.91.13.00	-16.650,00
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.14.00	-790,00
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.46.00	-2.180,00
			22.122.0104.6210.0000	3.1.91.13.00	-10.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.14.00	-175,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.30.00	-21.138,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.33.00	-4.518,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.35.00	-7.500,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.36.00	-145,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.48.00	-4.200,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.40.00	-11.200,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.32.00	-70,00
02	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			99.999.0999.9000.0000	9.9.99.99.00	-1.218.040,46

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 20 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 78 de 20 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.674,83 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL			
	01.031.0106.2000.0000	3.1.90.11.00	3.653,50
	01.031.0106.2000.0000	3.3.90.30.00	15.021,33

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL			
	01.031.0106.2000.0000	3.1.91.13.00	-571,63
	01.031.0106.2000.0000	3.3.90.39.00	-16.341,50
	01.031.0106.2000.0000	3.3.90.93.00	-1.761,70

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 20 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 79 de 26 de dezembro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORUMBA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$486.850,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		12.361.0103.2593.0000	3.3.90.39.00	5.329,00
		12.361.0103.2594.0000	3.3.90.39.00	1.470,00
		12.365.0103.2592.0000	3.1.90.11.00	325.457,86
023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		15.451.0101.4180.0000	3.1.91.13.00	69.000,00
		15.451.0101.4180.0000	3.3.90.46.00	16.100,00
		15.451.0101.5200.0000	3.1.91.13.00	3.000,00
		15.451.0101.4180.0000	3.3.91.97.00	39.894,00
023770	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
		26.452.0103.4191.0000	3.1.90.13.00	15.500,00
		26.452.0103.4191.0000	3.1.91.13.00	11.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		12.361.0103.2593.0000	3.1.90.13.00	-10,00
		12.361.0103.2593.0000	3.1.90.94.00	-79,00
		12.361.0103.2593.0000	3.3.90.48.00	-5.240,00
023382	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
		14.422.0103.4801.0000	3.3.90.36.00	-5.500,00
023397	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 79 de 26 de dezembro de 2018

02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL			
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.11.00		-10.396,17
			23.695.0103.4100.0000	3.1.90.13.00		-655,73
			23.695.0103.4100.0000	3.1.91.13.00		-729,30
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.33.00		-100.692,20
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.39.00		-16.398,29
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.46.00		-1.462,00
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.52.00		-44.000,00
			23.695.0103.4100.0000	3.3.91.97.00		-812,24
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			15.451.0101.4180.0000	3.3.90.39.00		-60.094,00
			15.451.0101.4490.0000	3.3.90.39.00		-85.000,00
02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
			26.452.0103.4191.0000	3.3.90.47.00		-9.500,00
02	37	92	FUNDO MUNC. DE HAB. E INTERESSE SOCIAL			
			16.122.0101.4200.0000	3.3.90.14.00		-1.000,00
			16.122.0101.4200.0000	3.3.90.30.00		-134,70
			16.122.0101.4200.0000	3.3.90.33.00		-2.500,00
			16.122.0101.4200.0000	3.3.90.35.00		-5.500,00
			16.122.0101.4200.0000	3.3.90.36.00		-1.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.11.00		-0,80
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.13.00		-9.817,63
			20.122.0102.4270.0000	3.1.90.94.00		-0,67
			20.122.0102.4270.0000	3.1.91.13.00		-2,98
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.30.00		-0,97
			20.122.0102.4270.0000	3.3.90.33.00		-20,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 79 de 26 de dezembro de 2018

02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.11.00	-9.331,01
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.13.00	-200,72
			22.122.0104.6210.0000	3.1.90.94.00	-139,69
			22.122.0104.6210.0000	3.1.91.13.00	-11.186,40
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.30.00	-0,85
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.33.00	-0,48
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.36.00	-0,32
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.39.00	-24.031,47
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.46.00	-60,00
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.47.00	-355,07
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.48.00	-1.280,00
			22.122.0104.6210.0000	4.4.90.52.00	-68.000,00
			23.691.0104.5021.0000	3.3.90.36.00	-2.894,47
			20.122.0102.4270.0000	3.3.91.97.00	-4.885,86
			22.122.0104.6210.0000	3.3.91.97.00	-3.937,64
			22.122.0104.6210.0000	3.3.90.32.00	-0,20

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 26 de dezembro de 2018

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº. 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a publicação de Profissionais Convocados de Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Convocar os Profissionais de Educação Básica relacionados no Anexo Único desta Resolução, para ministrarem aulas em caráter temporário, conforme período especificado.

Corumbá, 09 de janeiro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONVOCADOS - 2018

E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10767	Marcio Toufic Baruki Alencar	20	01/08/2018 a 14/12/2018	Vaga pura.
10767	Marcio Toufic Baruki Alencar	10	01/08/2018 a 14/12/2018	Vaga pura.

E.M. R. MONTE AZUL				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
1912	Aparecida Cena Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos	20	17/09/2018 a 16/10/2018	Licença médica.
1912	Aparecida Cena Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos	20	17/09/2018 a 16/10/2018	Licença médica.

E.M. PROFº DJALMA DE SAMPAIO BRASIL				
MATR.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	CH	PERÍODO	MOTIVO
7407	Sílvia Maria Sorilha	18	07/08/2018 a 21/12/2018	Vaga pura.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Publicação de Retificação por Incorreção

Publica-se a retificação por incorreção do valor constante na publicação da dispensa de chamamento público/inexigibilidade, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1525, de 04/10/2018 e no extrato do Termo de Colaboração nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1535, de 22/10/2018, da seguinte forma:

Onde se lê: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais);
Leia-se: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Corumbá, 11 de janeiro de 2019.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Edição Nº 1587 • segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019